



COLEGIADO DO CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a atualização do **Plano Local de Contingência do IFSC/SMO**, para suprimir as menções quanto ao uso obrigatório da máscara facial.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo regimento interno do Campus São Miguel do Oeste do IFSC, e de acordo com as competências do COLEGIADO previstas no Regimento Interno do Câmpus São Miguel do Oeste, RESOLUÇÃO 35/2018/CONSUP,

Considerando o Regimento do Câmpus São Miguel do Oeste aprovado pela Resolução Consup nº 35, de 21 de agosto de 2018;

Considerando a Resolução CONSUP nº 18, de 26 de abril de 2022, que aprova a atualização da política de segurança sanitária do IFSC, em acordo com as recomendações do relatório de abril de 2022 do **Comitê Técnico Científico do IFSC**;

Considerando a decisão do Colegiado do Câmpus em sua reunião extraordinária do dia 29 de abril de 2022;

Considerando a necessidade de atualização do Plano Local de Contingência para atendimento de solicitação do Comitê Municipal de Gerenciamento dos Planos de Contingência de Prevenção, Monitoramento e Controle da Pandemia da Covid-19 das Unidades Escolares sediadas no Município de São Miguel do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a Atualização do **Plano Local de Contingência do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste**, suprimindo as menções quanto ao uso obrigatório da máscara facial.

Parágrafo Único. Estabelecer recomendação para uso da máscara nas situações em que a pessoa estiver com sintomas gripais, mantendo-se a disponibilidade de fornecimento do item no IFSC/SMO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data da sua publicação.

Diego Albino Martins
Presidente do Colegiado do Câmpus São Miguel do Oeste
Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.014324/2022-19